

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.45 HORAS

No dia dezoito de Junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezanove horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira  
Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal  
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

#### **AUSÊNCIAS:**

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

#### **ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>LANÇAMENTO DE FOGO</b>	
1	Apresentação de pedido de autorização para lançamento de fogo/balomas, baterias/artifício, nos dias 27 a 29 de Junho/2024 – Festa da Amizade da Sardinha Assada	Informação nº 61 – Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>LICENCIAMENTO DE RUÍDO</b>	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário e licença especial de ruído para os dias 27 a 29 de Junho de 2024 – Festa da Amizade da Sardinha Assada	Informação nº 62 – Secretaria da Junta de Freguesia
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário e licença especial de ruído para o dia 22 de junho- Associação Recreativa Srª da Graça de Benavente - Marchas populares 2024	Informação nº 63 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio publico festa da amizade sardinha assada 2024- ruas da vila, sito na freguesia Benavente- Festa da Amizade da Sardinha Assada	Informação nº 64 – Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio publico – Associação Recreativa Srª das Graça de Benavente- marchas populares 2024	Informação nº 65 – Secretaria da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>INSTALAÇÃO DE RECINTO</b>	
6	Apresentação de requerimento pela Comissão da Sardinha Assada 2024, solicitando licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos – Largada de bois	Informação nº 66 – Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**LANÇAMENTO DE FOGO**

**PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO/BALONAS, BATERIAS/ARTIFÍCIOS- DIAS 27 A 29 DE JUNHO 2024, FESTA DA AMIZADE SARDINHA ASSADA BENAVENTE-**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 61 DE 13/06/2024**

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Requerimento nº 2179/2024**

**Requerente:** Comissão da Sardinha Assada 2024

**Localização:** Celeiro dos Arcos – Largo do Calvário

**Assunto:** Pedido de autorização para lançamento de fogo/balonas, baterias/artifícios

Foi apresentado nesta Junta de Freguesia um pedido da Comissão da Sardinha Assada 2024, em cumprimento da deliberação da Sra. Presidente no pedido com o registo de entrada nos serviços n.º 2179/2024, datado de 13.06.2024, cumpre informar que foi:

- Solicitada autorização para lançamento de fogo/balonas, baterias/artifícios

Analisando a pretensão nos termos do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cumpre informar o seguinte:

1. – Tal sistema prevê, segundo o art. 2.º n.º 1 do diploma, um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades privadas com intervenção no sector florestal.
  
2. – Quanto ao art.º. 29.º do diploma, com a epígrafe “Foguetes e outras formas de fogo”, preconiza o mesmo, que:

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

2. 1 - Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal;

2.2 – Nos espaços urbanos, é proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, sendo permitida a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, a qual não está sujeita a autorização prévia da câmara municipal.

2.3 – Desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevados e máximo, mantém-se a proibição de lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.

A Comissão requerente da autorização deverá dar conhecimento da realização do lançamento do fogo ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Benavente bem como ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

Face ao exposto e tratando-se de um evento de extrema importância para a comunidade e com características muito específicas, onde imperam tradições na utilização do fogo para assinar eventos, solicito que o mesmo seja deferido pelo Executivo da Junta, com a devida ressalva de ser obrigatório o pedido de parecer às autoridades competentes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 61 de 13/06/2024, com a devida ressalva de ser obrigatório o pedido de parecer às autoridades competentes.

**LICENCIAMENTO DE RUÍDO**

**PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA OS DIAS 27 DE JUNHO A 29 DE JUNHO DE 2024- COMISSÃO DA SARDINHA ASSADA 2024- 54ªFESTA DA AMIZADE SARDINHA ASSADA 2024-** Secretaria Junta de Freguesia

**Requerente: Comissão Sardinha Assada 2024**

**Assunto:** Licenciamento de evento – 54ªFesta da Amizade Sardinha Assada 2024

**Entidade: Comissão da Sardinha Assada 2024**

**INFORMAÇÃO Nº 62 DE 13/06/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 13/06/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 2179/2024, datado de 13 de Junho de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

#### **Tipo de atividade:**

54ª Festa da Amizade Sardinha Assada 2024 – realização de espetáculos musicais pelas ruas da Vila de Benavente

**Local:** Ruas da Vila de Benavente

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Data e Horário**

- Dia 27 de Junho de 2024 das 8h00 às 04h00
- Dia 28 de Junho de 2024 das 8h00 às 06h00
- Dia 29 de Junho de 2024 das 8h00 às 06h00

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 62, de 13/06/2024.

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O DIA 22 DE JUNHO- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SRª DA**

18 de Junho de 2024

Pág. 8/17



# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**GRAÇA DE BENAVENTE- MARCHAS POPULARES 2024-** Secretaria Junta de Freguesia

**Requerente: Associação Recreativa Srª da Graça de Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de evento – Marchas Populares 2024

**Entidade: Associação Recreativa Srª da Graça de Benavente**

### INFORMAÇÃO Nº 63 DE 13/06/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 13/06/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 2177/2024, datado de 13 de Junho de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 - O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

#### **Tipo de atividade:**

Marchas Populares 2024 – desfile pelas ruas de marchantes populares

#### **Local:**

**Início** – Largo do Mercado Mensal  
Av. Eng. António Calheiros Lopes  
Largo de Nossa Sra. da Paz

**Fim** - Parque 25 de Abril - **Exibição frente da Igreja** , sito em Benavente

#### **Data e Horário**

- Dia 22/06/2024 das 14h00 às 00h00 do dia 19/06/2022
- O desfile das marchas das 21h00 às 22h30 dia 22/06/2024

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 63, de 13/06/2024

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO FESTA DA AMIZADE SARDINHA ASSADA 2024- RUAS DA VILA, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE-** Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 64 DE 13/06/2024**

**Requerimento nº 2181/2024**

**Requerente:** Comissão da Sardinha Assada 23/24

**Localização:** Largo do Calvário nº 1 2130-035 Benavente

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com venda ambulante e palcos musicais pelas **ruas da Freguesia de Benavente** no período compreendido entre os dias 25/06/2024 e o dia 01/07/2024.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia a Festa da Amizade Sardinha Assada e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião de Executivo de dia 21 de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Público pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 64, de 13/06/2024

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SENHORA DA GRAÇA DE BENAVENTE- MARCHAS POPULARES 2024** – Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 65 DE /06/2024

#### **Requerimento nº 2178/2024**

**Requerente:** Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente

**Localização:** Rua 5 de Outubro, antiga escola primária EB1 nº 2 2130-210 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com venda ambulante e passagem de marchantes em desfile pelas ruas da Freguesia de Benavente no dia 22/06/2024.

**Local:** Desfile - do Largo do Mercado Mensal, Av. Eng. Calheiros Lopes, Largo Nossa Senhora da Paz terminando no Parque 25 de Abril.

Feirantes – Ocupação do recinto do Parque 25 de Abril

**Horário:** dia 22/06/2024 das 14h00 às 00h00 de dia 23/06/2024

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia o desfile das Marchas Populares e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião de Executivo de dia 21 de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de espaço em Domínio Público pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 65, de 13/06/2024

**INSTALAÇÃO DE RECINTO**

**PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PELA COMISSÃO DA SARDINHA ASSADA 2024 – BENAVENTE. SOLICITANDO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, ESPECTACULOS E DE DIVERTIMENTOS PUBLICOS – LARGADAS DE BOIS –** Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 66 DE 13/06/2024**

**Requerimento nº 2181/2024**

**Requerente:** Comissão da Sardinha Assada 2024

18 de Junho de 2024

Pág. 14/17

# ACTA Nº 08/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Localização:** Largo do Calvário – Celeiro dos Arcos 2130-035 Benavente

**Assunto:** Pedido de licença para instalação de recinto improvisado/ tronqueiras, espetáculo e divertimento publico- Largadas de Bois, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico através da instalação e funcionamento de um recinto improvisado/Manga e tronqueiras para largadas e Encierros.
- Os eventos irão ter lugar na Av. Manuel Lopes de Almeida, na Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua D. Francisca Montanha, Av. Dr. Francisco Calheiros Lopes e recinto da Picaria no Calvário sito em Benavente.
- Os eventos terão lugar nos dias 27/28/29 e 30 de Junho no horário compreendido entre as 17h00 e as 06h00, dia 30/06 das 15h00 às 21h00.

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artº 2 (recintos itinerantes e improvisados), do Decreto- lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento de diversão instalados nesses recintos:

1. Por delegação de competências do Presidente do Município é da competência desta Junta de Freguesia o licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.
2. O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares para que o mesmo possa ser objeto de deferimento.

**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

3. Caso o requerimento seja deferido, deverá o evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republica e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.
4. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 3 estejam conformes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 66, de 13/06/2024, devendo o referido evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republica e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.

**PONTO 7 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.



**ACTA Nº 08/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_